

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3011/SEGES/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 557485/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL as servidoras abaixo relacionado.

| Nome | Matricula Cargo | Nivel Efeito Financeiro |
|------|-----------------|-------------------------|
|------|-----------------|-------------------------|

| | | |
|-----------------------|---|---------------|
| Marily da Silva Muniz | 14867/1 Apoio Desenvolvimento Eco. E Social | 12 10/12/2016 |
|-----------------------|---|---------------|

| Nome | Matricula Cargo | Nivel Efeito Financeiro |
|------|-----------------|-------------------------|
|------|-----------------|-------------------------|

| | | |
|----------------------------|---|---------------|
| Marlene Ribeiro dos Santos | 25837/1 Técnico Desenvolvimento Eco. E Social | 09 10/12/2016 |
|----------------------------|---|---------------|

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8dc12c01

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar